

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.467 de 26 de março de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.467 de 26 de março de 2018

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que institui o plano municipal de desenvolvimento rural.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

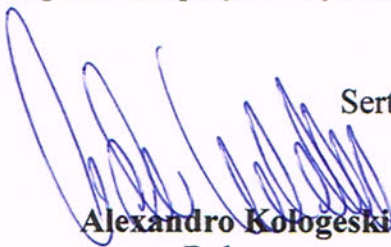
Do ponto de vista orçamentário e financeiro o Projeto legislativo mostrou-se omissivo em razão de não expor se o mesmo cria ou não despesas, razão pelo qual o Executivo Municipal foi oficiado para, querendo, prestar os esclarecimentos.

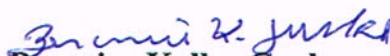
Pelo texto retificado, depreende-se que a lei não cria despesas, razão pelo qual o projeto mostra-se adequado.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opinapela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo.

Sertão Santana, 30 de abril de 2018.


Alexandro Kologeski
Relator


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegestatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

02 / 05 / 2018

HORA: 11h50


Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO	
De:	02 / 05 / 2018 @
Até:	1 / 1

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".